

**PROCESSO SEI nº 7910.2021/0000351-1 e SEI nº 7910.2019/0000005-5**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 01**

**CONTRATO Nº 1021930100**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, nº 473 - 21º andar, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 34.066.061-2 - SSP/SP e CPF nº 308.891.488-05, e por seu Diretor de Programas Especiais, **LUIZ CARLOS LUSTRE**, portador do RG nº 4.449.721-0 e do CPF nº 837.109.578-34, ambos com endereço nesta capital, doravante denominada **SPObras** e de outro lado à empresa **ALGAR MULTIMÍDIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.622.116/0001-13, com sede na Rua José Alves, Garcia, 415, mezanino, Uberlândia, Minas Gerais, CEP n.º38.400-668, neste ato representada por seu gerente **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, inscrito no CPF nº 047.399.926-98 e no RG nº M 9.043.997 SSP/MG e por sua Analista de Negócios **RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA**, brasileira, inscrita no CPF nº 097.692306-85 e no RG nº MG 15.511.899 PC/MG, firmam o presente para retificar o texto da Cláusula Primeira do Aditamento nº 1, a fim de ajustar o saldo contratual aos termos da renegociação contratual ocorrida entre as partes por conta do Decreto nº. 60.041/2020, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica acordado entre as partes o desconto de 3% (três por cento) sobre o valor contratual. Com o referido desconto o valor do Contrato passa de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais) para R\$ 108.640,00 (Cento e oito mil seiscentos e quarenta reais), a partir de 01/05/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do referido aditivo, naquilo que não colidam com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

**Pela SPObras:**



**PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**LUIZ CARLOS LUSTRE**  
Diretor de Programas Especiais

**Pela Contratada:**



**JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**  
Gerente de Negócios Governo



**RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA**  
Analista de Negócios